



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50610.006783/2022-49

**CONTRATO Nº 454/2023**

**1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) DO CONTRATO Nº 454/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E ADEQUAÇÕES NOS IMÓVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, COMPREENDENDO, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA DOMÍNIO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., NA FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima, do Contrato nº 454/2023, celebrado em 21/08/2023, tendo como contratada a empresa **DOMÍNIO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 18.851.041/0001-57, Processo Administrativo nº 50610.006783/2022-49.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 135, da Lei nº 14.133/2021, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Quinta, o que se segue:

1. Os valores mensal e do contrato (para vinte meses) passarão, a partir de 01/11/2023, para R\$ 82.628,60 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) e R\$ 4.957.716,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 616,56 (seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) e refere-se ao período de 21/08/2023 a 31/10/2023.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 454/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 19 de outubro de 2023.

**Hiratan Pinheiro da Silva**  
Superintendente Regional

**Pedro Biaggio Siebeneichler**  
Coordenador de Adm. e Finanças Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 19/10/2023, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 20/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15966491** e o código CRC **242AF854**.